

PORTARIA Nº202/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº192/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023 QUE NOMEOU EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FORMA TEMPORÁRIA PARA FUNÇÃO DE GERENTE DE COMPRAS EM DECORRÊNCIA DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS DE SEU TITULAR.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90;

RESOLVE,

Art. 1º. Retifica-se o parágrafo único do art. 1º, da Portaria nº 192/2023 de 29 de maio de 2023 para constar a seguinte redação:

“Art. 1º

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias do Titular, durante o período de dia 01/06/2023 ao dia 14/06/2023”.

Art. 2º. Ratificam-se todas as demais cláusulas

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente do CISREUNO